



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Rua Vice-Prefeito Antônio A. de Lima, 135 - CEP 36.270-000 - B. Centro

Ressaquinha – MG - CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (32) 3341.1235

Email: cisalv@bol.com.br

Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 1º de Abril de 2019

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. 6º Termo de Ratificação. 01/04/2019: Ratifico as decisões da Comissão Permanente de Licitações proferidas nas Atas de Credenciamento Nº 38ª à 40ª referentes ao Processo nº 11/2018, na modalidade de Inexigibilidade/Credenciamento nº 02/2018, cuja finalidade é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos Clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública, visando atendimento aos municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV para o exercício de 2019 em complementação ou não cobertos pela rede pública, na forma do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para que sejam Credenciadas as seguintes empresas nos seguintes itens: 1 – Andrade Clínica da Mulher LTDA, portadora do CNPJ nº 10.850.673/0001-94, nos itens nº 61, 113, 114, 116, 118, 119, 173, 174, 179, 181, 186 e 272; 2 – Clínica Psiquiatra Tollendal LTDA, portadora do CNPJ nº 08.049.953/0001-56, no item nº 276; 3 – CEDISME Centro de Diagnóstico Por Imagens e Serviços Médicos LTDA, portadora do CNPJ nº 22.587.695/0001-92, nos itens nº 45, 56, 57, 99, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264; 4 – Pouso Alegre PET-CT Diagnósticos LTDA, portadora do CNPJ nº 12.980.050/0001-61, no item nº 96; Publique-se o presente ato, na forma da Lei. Márcia Cristina Machado Amaral - Presidente do CISALV. Informações no email: admplanejamento.cisalv@gmail.com, Site: www.cisalv.com.br, e das 08 as 17h pelo tel: (32) 3341-1235.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Extrato de TERMOS DE CREDENCIAMENTO assinados em 01/04/2019 com vigência compreendida entre a data de sua assinatura até 31/12/2019, referente ao Processo nº 11/2018, na modalidade de

Inexigibilidade/Credenciamento nº 02/2018, cuja finalidade é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos Clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública, visando atendimento aos municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV para o exercício de 2019 em complementação ou não cobertos pela rede pública. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2019 celebrado entre o CISALV e a empresa Andrade Clínica da Mulher LTDA portadora do CNPJ nº 10.850.673/0001-94, cuja qual fica credenciada nos itens nº 61, 113, 114, 116, 118, 119, 173, 174, 179, 181, 186 e 272; TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 64/2019 celebrado entre o CISALV e a empresa Clínica Psiquiatra Tollendal LTDA portadora do CNPJ nº 08.049.953/0001-56, cuja qual fica credenciada no item nº 276; TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2019 celebrado entre o CISALV e a empresa CEDISME Centro de Diagnóstico Por Imagens e Serviços Médicos LTDA portadora do CNPJ nº 22.587.695/0001-92, cuja qual fica credenciada nos itens nº 45, 56, 57, 99, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264; TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 66/2019 celebrado entre o CISALV e a empresa Pouso Alegre PET-CT Diagnósticos LTDA portadora do CNPJ nº 12.980.050/0001-61, cuja qual fica credenciada no item nº 96; Informações no email: admplanejamento.cisalv@gmail.com, Site: www.cisalv.com.br, e das 12 as 17h pelo tel: (32) 3341-1235.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. 1º Termo de Ratificação. 01/04/2019: Ratifico as decisões da Comissão Permanente de Licitações proferidas na Ata de Credenciamento Nº 1ª referente ao Processo nº 02/2019, na modalidade de Inexigibilidade/Credenciamento nº 01/2019, cuja finalidade é o credenciamento de

serviços médicos de remoção por transporte terrestre especializado de pessoas enfermas em Unidade de Terapia Intensiva Móvel (UTI Móvel) tipo “D”, UTI Neonatal tipo “D” e Ambulância tipo “B”, mediante encaminhamento médico entre unidades de referência SUS, observado, as regras específicas do transporte terrestre, determinadas pelo Ministério da Saúde/SUS, ANVISA e demais órgãos oficiais de regulamentação para o exercício de 2019 em atendimento aos municípios consorciados, na forma do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para que seja Credenciada a seguinte empresa nos seguintes itens: 1 – CEDISME Centro de Diagnósticos por Imagens e Serviços Médicos LTDA, portadora do CNPJ nº 22.587.695/0001-92, nos itens nº 01, e 02; Publique-se o presente ato, na forma da Lei. Márcia Cristina Machado Amaral - Presidente do CISALV. Informações no email: admplanejamento.cisalv@gmail.com, Site: www.cisalv.com.br, e das 08 as 17h pelo tel: (32) 3341-1235.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Extrato de TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado em 01/04/2019 com vigência compreendida entre a data de sua assinatura até 31/12/2019, referente ao Processo nº 02/2019, na modalidade de Inexigibilidade/Credenciamento nº 01/2019, cuja finalidade é o credenciamento de serviços médicos de remoção por transporte terrestre especializado de pessoas enfermas em Unidade de Terapia Intensiva Móvel (UTI Móvel) tipo “D”, UTI Neonatal tipo “D” e Ambulância tipo “B”, mediante encaminhamento médico entre unidades de referência SUS, observado, as regras específicas do transporte terrestre, determinadas pelo Ministério da Saúde/SUS, ANVISA e demais órgãos oficiais de regulamentação para o exercício de 2019 em atendimento aos municípios consorciados. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 67/2019 celebrado entre o CISALV e a empresa CEDISME Centro de Diagnósticos por Imagens e Serviços Médicos LTDA portadora do CNPJ nº 22.587.695/0001-92, cuja qual fica credenciada nos itens nº 01, e 02; Informações no email: admplanejamento.cisalv@gmail.com, Site: www.cisalv.com.br, e das 12 as 17h pelo tel: (32) 3341-1235.

*A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/>
Código de Verificação de Autenticidade: 9ci-15a*